

RETALHOS HISTORICOS

SALOMÃO DE VASCONCELLOS

I

Divergem os historiadores sobre o dia exato da elevação da Vila de N. S. do Carmo a cidade de Mariana, fixando uns em 23, outros em 22 de abril de 1745 o fáto historico.

Já este ano, por exemplo, deixou-se de comemorar aqui a grata efemeride, ao que supômos devido á incerteza da data.

Diante, porém, do documento seguinte, que copiamos textualmente em poder e arquivo de illustre colecionador de Mariana, Sr. W. Bethonico, julgamos não haver mais duvida a respeito.

«Senhores Juiz, Vereadores e mais officiaes da Camara da Cidade de Marianna, que era Villa do Ribeirão do Carmo.

Por me achar occupando o primeiro logar no Conselho Ultramarino, tenho a honra e o gosto de dar a V. M.cês a noticia e o parabem de se achar essa terra elevada ao predicado de Cidade com a denominação de Marianna, por resolução de S. Mag. de 22 do corrente, em consultas deste Conselho. E seria demais lembrar-lhes a nova obrigação que lhes occorre de se entregarem com o maior zelo no serviço do mesmo Senhor, quando esses moradores tem demonstrado sempre na sua fidelidade e obediencia que se não esquecem das suas obrigações. Com esse motivo desejo se me offereçam muitos de servir a esse Senado. Deos guarde a V. M.cês Lix.^a, 24 de abril de 1745.

(a) Alex. Metello de Souza Menezes»

(Cf. Doc. cit)

Pode-se, pois, ter como o dia certo da criação da cidade o 22 de abril de 1745, posto a carta respectiva só tivesse sido datada do dia seguinte.

II

Escritores inescrupulados, sem outro que-fazer sinão encher paginas de livros com o que lhes vem á cabeça, vivem a inventar dos homens e cousas do passado os mais disparatados conceitos.

Sobre o Conselheiro José Joaquim da Rocha, por exemplo, notavel da Independencia e do Imperio e sobre o Marquês de Queluz, João Severiano Maciel da Costa, ambos filho de Mariana, os dados de familia fornecidos até aqui, especialmente sobre o primeiro, afastam-se inteiramente da verdade.

Afirmam, em primeiro lugar, serem irmãos esses dois grandes vultos do passado, quando, entretanto, como bem acentuou Diogo de Vasconcellos, eram sobrinho e tio, aquele filho de D. Joana Theodora Inacia Xavier, irmã do Marquês de Queluz e filha do Coronel Domingos Alves Maciel, por sua vez irmão do Inconfidente José Alves Maciel.

Outros confundem ainda o Conselheiro Rocha com o seu homônimo José Joaquim da Rocha, cartografo português, que viveu e trabalhou por muitos anos em Mariana até mais ou menos 1798. Dahi, talvez, algumas barbaridades que temos lido em umas tantas «Memorias» desmemoriadas que correm impressas, como, por exemplo, as do Visconde Nogueira da Gama, livro que, a julgar por esse capitulo, pouco ou nenhum apreço deve merecer dos coévos.

Relatando um dialogo que teve em Nice com Pedro II, escreve Nogueira da Gama sobre José Joaquim da Rocha:

«Teve de variar mulheres, pois nunca se casou, os filhos seguintes: Juvencio, nosso Consul em Paris, Inocencio, uma respeitavel solteirona que vive em companhia do seu irmão Inocencio, no Rio de Janeiro, Justiniano José do Rocha, e a Senhora, do barão de Pacheco».

(Nogueira da Gama, «Minhas Memorias» — 1893)

Começemos pelo primeiro grifo, contestando formalmente o historiador com a certidão seguinte:

«Antonio Ferreira de Moraes, Escrivão da Curia Metropolitana de Marianna, etc.

Certifico que, em um dos livros de registro de casamentos do Curato da Sé de Marianna archivados na Curia Metropolitana a fls. 125 verso encontrei o registro seguinte:

«Aos vinte e cinco de Abril de mil setecentos e noventa e oito annos, as seis horas da manhã, por Despacho do Rmº. Senhor Doutor Vigario Geral e Chante Francisco Pereira de Santa Apollonia, assisti ao Matrimonio, que em minha presença celebraram José Joaquim da Rocha, natural da freguezia da Conceição de Nossa Senhora de Antonio Pereira (Marianna) e Dona Maria Joaquina Euphrasia de Souza, natural de Guarapirango

deste Bispado, e moradores desta cidade, com palavras de presente e mutuo consentimento, sem impedimento cononico, habilitados por Provisão do Ordinario e lhe del as benções necessarias conforme o ritual Romano, presentes as testemunhas Sargento Mór Antonio Alvares Pereira, o Capitão Domingos José de Souza, o Ajudante José Pereira de Souza, e outras muitas pessoas que se achavam presentes, tudo na forma do Sagrado Concilio Tridentino, e constituições do Bispado. Declaro que assisti a este matrimonio na Cathedral desta Cidade Do que para constar faço este assento. O Coadjutor Ignacio José de Souza Ferreira.» — E' o que se continha no referido registro — Mariana, 4 de junho de 1937. Antonio Ferreira de Menezes, Escrivão da Curia Metropolitana.»

Causaria talvez, especie ao historiador, si lesse a certidão, o fáto de aí se declarar que a cerimonia se realizou ás seis horas da manhã. Devemos, porem, informar aos leitores que era habito antigo em Mariana celebrarem-se casamentos pela manhã, durante as missas de Almas, aqui tradicionaes e muito em uso até hoje. Aliás, a declaração que selé na certidão transcrita, de terem os nubentes se habilitado previamente por provisão bastante, tira ao ato qualquer eiva do afogadilho. Nem por esse lado, portanto, teria razão Nogueira da Gama.

Vejamos a filiação.

Quanto a Inocencio e Juvencio, está certa a «memoria»; eram realmente filhos, e mui legitimos, de José Joaquim da Rocha.

A «respitavel solteirona», porém, não passa de uma fantasia do historiador, pois o Conselheiro Rocha só teve uma filha, D. Henriqueta Firmina da Rocha e esta casada com o coronel de Caçadores, Joaquim José de Almeida, senhora de peregrinas virtudes e grandes dotes de intelligencia, mãe de D. Luiza de Vasconcellos, por sua vez casada com o ex-colector de Mariana, Diogo Antonio de Vasconcellos, sobrinho de Bernardo Pereira de Vasconcelos — tronco ancestral do Dr. Diogo de Vasconcellos, de Francisco Diogo de Vasconcellos, «pai do autor destas linhas», D. Henriqueta de Almeida Gomes, D. Maria Luiza de Almeida, ainda vivas, e de outros illustres filhos, já falecidos.

Joaquim José de Almeida, que foi tambem um dos paladinos da Independencia, tendo sido o braço forte do seu irmão, o Conselheiro Rocha, no movimento do Fico, destacou-se como militar dos mais illustres desde a Campanha da Peninsula, voltando depois ao Brasil em 1821, sendo aqui comandante das armas em Pernambuco, tomando parte na Guerra da Cisplatina e falecendo gloriosamente em Matto Grosso, depois de haver, como dissemos, tomado parte saliente na preparação do Fico de 9 de janeiro.

Acompanhou-o dedicadamente a Esposa em suas viagens ao norte e ao sul, e foi testemunha presencial dos acontecimentos memoráveis de 1822, em que foram partes proeminentes seu pae e seu marido.

Regressando viuva de Matto Grosso, com uma filha menor, D. Luiza, já referida, viveu D. Henriqueta em Mariana até 1887, quando faleceu cercada do maior conceito social na mesma casa da rua da Olaria que ainda existe, e que fôra de seu augusto pae e grande patriota marianense.

Sobre ella, e em sua lembrança, dedicou o Dr. Diogo uma bela e carinhosa "Memoria".

Teve-a em tamanho apreço o saudoso monarca Pedro II, que por ocasião de uma de suas viagens a Minas, estando em Mariana, desejou conhecer a veneranda Senhora e esteve em sua modesta vivenda, «para apertar a mão da digna filha do seu grande amigo, Conselheiro Rocha, e viuva do não menos insigne patriota, Joaquim José de Almeida» — fato esse narrado pelo Conde de Afonso Celso no «Jornal do Brasil», durante as festas do Centenario da Independencia, em 1922.

Tal foi a «respeltavel solteirona» de que fala o apressado historiador Nogueira da Gama.

Sobre Justiniano José da Rocha, o brilhante jornalista fluminense, que tão notavel relevo alcançou nas letras patrias, muito se honraria elle, de certo, em ser filho do grande patriota marianense, mas não tinha com elle nenhum laço de parentesco, ao menos que dissessem os seus biografos.

Finalmente, outra criação da fertil imaginação de Nogueira da Gama é a «Senhora do barão de Pacheco, que diz tambem ser filha do Conselheiro Rocha, mas da qual nunca historiador algum falou e que não foi sequer conhecida de Diogo de Vasconcellos, que a ella jamais se referiu nos seus eruditos trabalhos genealogicos.

III

Quanto ao Marquês de Queluz, primeiro signatario e, portanto, relator da Constituição do Imperio, nascido em 1769 e filho tambem de Mariana, tido geralmente por irmão de José Joaquim da Rocha, são realmente ommissos e confusos os dados até hoje fornecidos pelos historiadores.

Informações, porem, colhidas recentemente pelo Dr. Augusto de Lima Junior nos arquivos de Coimbra, aludem a «João Severino Maciel, formado em Coimbra em 1795 — filho de Sebastião Correa Gallaz e de D. Joana Luiza Xavier, naturaes de Guarapianga (hoje Piranga), bispado de Mariana; neto, pela parte paterna da do sargento-mór Antonio Correa

Gallaz e de sua mulher Maria Tourinho de Toledo e Silva, pela parte materna, de Luiz Antonio Barbosa Xavier e de sua mulher Luiza Margarida Theodora da Costa Maciel, natural do Espirito Santo».

Não podemos, por enquanto, concluir d'ai que se trate realmente do Marquês de Queluz ou de outro de igual nome. Ha, porém, coincidência de idade — 26 annos na data da formatura; de conterraneidade — Marianna; e do nome da progenitora — Joana Xavier, igual ao que dá Diogo de Vasconcellos como sendo tambem o da mãe do conselheiro José Joaquim da Rocha, com troca apenas do sobrenome—Theodora por Luiza.

A ser assim, seria realmente o Marquês de Queluz irmão uterino do Conselheiro Rocha, como afirmam Affonso de Taunay e outros biografos.

Sujeitamos, todavia, esses dados ainda á argucia dos historiadores.

IV

Tem havido alguma duvida sobre a epoca exata em que exerceu a sua profissão em Villa Rica e Ribeirão do Carmo o celebre decorador e arquiteto Manoel da Costa Athayde, a quem se atribue a pintura e ornamentação dos tetos e altares de São Francisco de Assis, de Ouro-Preto, Carmo e São Francisco, de Mariana, e outras obras d'arte de Minas.

Em vista, porém, do documento seguinte, que encontra mosno arquivo da Camara de Mariana, de onde o decalcamos do original, pode-se perfeitamente determinar o tempo em que trabalhou nos monumentos historicos referidos.

«Os Ju.zes da Comara ordenão que o sr. Escrivão passe a seguinte Attest.^m

O D.or. Juiz President.e , e mais Off.es da Cam.^a da Leal cidade de M.^{na}

Attestamos, que Manoel da Costa Athaide, m.or nesta Cid.e he Professor das artes de Architectura, e Pintura tendo dado bastantes provas de que não só he capaz de por em praxe o risco das cartas geograficas, e Otopograficas no Desenho, e Pintura dos animaes, plantas, aves e outros productos da Natureza, como de explicar, instruir aos que se quiserem aproveitar.

M.^{na} em Cam.^{ra} de 19 de Abril de 1818»

(Reprod. de um maço de rascunhos e documentos de 1818 a 1836, no arquivo municipal).

Original de seu ordenado, que offe
 Com. de sua Magestade

Off. de seu Príncipe, e suas Off. de
 Com. de sua Magestade

Allytany, que Manoel de Costa A
 brade, me. unta Cid. he Professor
 das arts de Architectura, Pintura
 e de Dado de tumbas, e de segundaria
 se he Capta de segundaria e de tumbas
 de Costa Geographico, e Otopographico
 de tumbas, e Pintura de animas, e plantas
 e de segundaria de tumbas de tumbas
 Com. de sua Magestade, e de sua Magestade
 de sua Magestade de tumbas. L. H.
 M. de sua Magestade de tumbas de tumbas
 1818

V

Servimo-nos deste ensejo para sanar aqui uma omissão involuntaria de que se ressentiu o nosso trabalho—«O Fico».

Tratando nhi da filiação e naturalidade do padre Belchior Pinheiro de Oliveira, notavel da Independencia, attribuimos esses dados a Luiz Gonzaga da Silva Lemos, «Geneologia Paulistana», quando os devemos, por verdade, ao erudito sr. Conego Raimundo Trindade, o que aqui retilicamos em tempo e com o maior prazer.